



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 15/2020**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: Introdução à Eng. de Produção: conceitos, métodos e ferramentas
- 1.4 - Professor(a) Orientador(a): Suzana Dantas Hecksher
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período: até o dia 27/08/2020
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/Cj3DLkUAccEBZpHj9>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00138 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFF;

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 - Data e horário: 01/09/20 2:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/xon-vugg-bkn>
- 4.3 - Ementa: O QUE É ENGENHARIA, O QUE É ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. O QUE FAZ UM ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO. HISTÓRIA. CONTEXTO. COMO SE ORGANIZA A UNIVERSIDADE. HISTÓRIA E ATUALIDADE. O CURSO, O CURRÍCULO. COMO SE DESENVOLVEM AS DISCIPLINAS DO CURSO. DETALHAMENTO E ANDAMENTO DO CURSO.
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: Nota na disciplina TEP00138 (peso 4), CR (peso 3) e Entrevista (peso 3) realizada de forma assíncrona e na forma de questionário com perguntas abertas e fechadas.
- 4.5 - Bibliografia indicada:
  - 1) REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFF (DISPONÍVEL EM [HTTP://WWW.UFF.BR/SITES/DEFAULT/FILES/001-2015\\_REGULAMENTO\\_DO\\_CURSO\\_DE\\_GRADUACAO\\_0.PDF](http://www.uff.br/sites/default/files/001-2015_regulamento_do_curso_de_graduacao_0.pdf));
  - 2) RESOLUÇÃO 1073 DO CONFEA SOBRE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO (DISPONÍVEL EM [HTTP://NORMATIVOS.CONFEA.ORG.BR/EMENTAS/VISUALIZA.ASP?IDEMENTA=59111](http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idementa=59111));

3 ) MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (DISPONÍVEL EM: <HTTPS://INSCRICAO.ID.UFF.BR/CONSULTAMATRIZCURRICULAR.UFF>).

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Durante o processo seletivo ao professor responsável certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no dia e horário definidos no item 4.1. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia;

4.10 – Data e local de divulgação do resultado: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 04/09/2020.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para responder o e-mail da secretaria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [tep.tce@iduff.br](mailto:tep.tce@iduff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite da vaga.

Niterói, 24 de agosto de 2020

Prof. Marcos Costa Roboredo  
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2020 do TEP